





EDITAL Nº 002/2020 – NPJ/CDH/UNIFAP SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

A Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá (CDH/UNIFAP), torna pública a seleção de voluntários para o projeto de extensão "Clínica de Direitos Humanos", mediante as normas contidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Clínica de Direitos Humanos, do curso de Direito do campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), é um projeto de extensão com caráter transdisciplinar voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos.
- 1.2 Com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, a Clínica promove atividades extensionistas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.
- 1.3 A Clínica atua na perspectiva dos seguintes eixos temáticos:
- A A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça;
- B Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade;
- C Direitos Humanos e Identidades Amazônicas;
- D Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito.
- 1.5 No tocante às atividades dentro dos eixos temáticos, a Clínica atua em casos de violação estrutural de Direitos Humanos, o que pode decorrer de ação ou omissão das esferas tanto pública quanto privada e, também, atua em caráter de monitoramento de Direitos Humanos, visando à prevenção de violações.
- 1.6 O projeto encontra-se dividido em grupos por eixo temático.







- 1.7 O trabalho dos grupos prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos. Prevê, ainda, a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos, como cartilhas, e materiais técnicos, como pareceres e consultorias.
- 1.8 A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras, manhã e tarde, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente quanto ao eixo temático "C" segundo pesquisas exploratórias -, e eletiva, no plantão de atendimento pelos estudantes.
- 1.8.1 Durante a suspensão do calendário acadêmico da UNIFAP, por conta da pandemia de COVID-19, algumas atividades da Clínica estão ocorrendo de maneira remota, mediante agendamento prévio.
- 1.9 É importante destacar que a Clínica desenvolve suas atividades extrajudicialmente, com articulação com redes de proteção de Direitos Humanos, envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

2 DO OBJETIVO

- 2.1 Este edital visa regulamentar a seleção de 4 (quatro) voluntários, sendo 3 (três) voluntários de graduação do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, e 1 (um) voluntário de graduação de qualquer curso da UNIFAP, do campus Marco Zero, para atuação no projeto "Clínica de Direitos Humanos", de acordo com os eixos temáticos referidos no item 1.3 e com o referido no item 1.5, a saber:
- 1 (uma) vaga para o eixo temático "A" "A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça", sob a orientação da Prof.ª Dr.ª Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático "B" "Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade", sob a orientação da Prof.ª Dr.ª Linara Oeiras Assunção;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático "C" "Direitos Humanos e Identidades Amazônicas", sob a orientação da Prof. Dr. Daize Fernanda Wagner;
- 1 (uma) vaga para o eixo temático "D" "Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito", sob a orientação da Prof.ª Dr.ª Linara Oeiras Assunção.







3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:
- Para os eixos temáticos "A", "B" e "C", estar regularmente matriculado(a) na graduação do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero;
- Para o eixo temático "D", estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UNIFAP, do campus Marco Zero;
- Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;
- Concordar com o Plano de Trabalho do eixo temático para o qual se candidatar (Anexo III), tendo ciência de que se trata de um planejamento inicial, portanto, passível de ajustes e alterações.
- 3.2 Requisitos específicos de cada vaga:
- 3.2.1 Para a vaga do eixo temático "A" (A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça), busca-se estudante de graduação do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, preferencialmente que já tenha cursado a disciplina de Direito Internacional Público;
- 3.2.2 Para a vaga do eixo temático "B" (Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade), busca-se estudante de graduação do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, preferencialmente que possua experiência com direito da seguridade social (direito da saúde, da previdência e/ou da assistência social);
- 3.2.3 Para a vaga do eixo temático "C" (Direitos Humanos e Identidades Amazônicas), buscase estudante de graduação do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero, preferencialmente que já tenha cursado a disciplina de "Cidadania e Identidade Amazônica" e tenha noções de processo civil;
- 3.2.4 Para a vaga do eixo temático "D" (Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito), busca-se estudante de graduação de qualquer curso da UNIFAP, do campus Marco Zero, com conhecimento na área de design gráfico (Photoshop e/ou Illustrator e/ou CorelDRAW e/ou InDesign).

4 DO VOLUNTARIADO

4.1 A participação no Projeto terá duração de 6 (seis) meses, de agosto a dezembro de 2020, como possibilidade de prorrogação por igual período.







- 4.2 Dos compromissos do(a) voluntário:
- Cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, prevista no Plano de Trabalho (Anexo III);
- Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo III);
- Seguir as orientações do(a) orientador(a);
- Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- Apresentar ao(à) orientador(a) do projeto o relatório de atividades;
- Apresentar ao(à) orientador(a), após o término do voluntariado, relatório final de atividades.
- 4.3 Do cancelamento do voluntariado e da substituição do voluntário:
- 4.3.1 O voluntariado será cancelado nos seguintes casos:
- Conclusão do curso de graduação;
- Trancamento de matrícula;
- Desistência do voluntariado ou do curso;
- Abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Término/encerramento do projeto;
- Descumprimento das atribuições específicas do voluntário, previstas no Plano de Trabalho (Anexo III).
- 4.4 Das contrapartidas do projeto:
- 4.4.1 Os voluntários receberão certificado de 90 (noventa) horas, desde que a carga horária semanal (4 horas) seja cumprida fielmente ao longo do voluntariado na Clínica.
- 4.4.2 Os voluntários poderão solicitar das professoras orientadoras do projeto cartas de recomendação para a participação em outros projetos ou aplicações que exijam tais documentos.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e aceitas somente mediante o encaminhamento dos documentos







- a seguir relacionados ao endereço eletrônico <u>cdhunifap@gmail.com</u> -, contendo no assunto "SELEÇÃO VOLUNTÁRIO CDH/UNIFAP 2020" e a indicação de qual vaga do item 2.1 deste edital deseja disputar (Eixo A, Eixo B, Eixo C ou Eixo D):
- Comprovação de matrícula regular na graduação do curso de Direito, campus Marco Zero, para inscrições nos eixos temáticos "A", "B" e "C", ou qualquer outro curso de graduação da UNIFAP, campus Marco Zero, para inscrições no eixo temático "D";
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalizado (Anexo I);
- Histórico escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);
- Carta de intenções, em que o(a) estudante deverá demonstrar seu perfil acadêmico, as razões que o(a) levam a pleitear a vaga, sua disponibilidade de tempo para o projeto e suas habilidades;
- 5.2 Para a vaga do eixo temático "D", deve-se anexar também os certificados de cursos realizados na área de design gráfico ou alguma produção do seu portifólio.
- 5.3 O período de inscrições será de 17 a 27 de julho de 2020.

6 DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

- 6.1 O processo de seleção ocorrerá em apenas 1 (uma) etapa:
- Análise documental avaliação dos documentos listados no item 5.1 do edital.
- 6.2 A carta intenções será avaliada segundo os critérios estabelecidos no Anexo II.
- 6.2.1 A nota de corte da carta de intenções será 7 (sete).
- 6.3 A nota final da seleção será definida a partir do cálculo da média aritmética simples do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e da nota da carta de intenções.
- 6.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de julho de 2020, pelo blog do curso de Direito, no site da UNIFAP e nas redes sociais da Clínica;
- 6.4 Os(as) estudantes aprovados(as) e classificados(as) deverão manifestar interesse pela ocupação da vaga, por meio do endereço eletrônico <u>cdhunifap@gmail.com</u>, até o dia 03 de agosto de 2020, caso contrário, serão substituídos(as).
- 6.5 Os(as) estudantes aprovados(as) e não classificados(as) comporão cadastro reserva durante a vigência deste edital.
- 6.6 Na ocorrência de não preenchimento de vaga, a critério da Coordenação da Clínica de Direitos Humanos, os(as) estudantes aprovados(as) não classificados(as) poderão ser convocados a ocupar vaga diversa daquela pretendida originalmente.







- 6.6.1 Os(as) estudantes convocados(as) com base na previsão do item 6.6 deverão manifestar interesse pela ocupação da vaga, por meio do endereço eletrônico cdhunifap@gmail.com, até o dia 05 de agosto de 2020.
- 6.7 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cdhunifap@gmail.com.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- tiver participado de Programa de Iniciação Científica;
- tiver participado de Programa de Monitoria;
- tiver idade mais elevada ou tiver mais tempo como aluno(a) da UNIFAP.

8 DA VIGÊNCIA

8.1 Este edital, bem como o cadastro reserva, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

9 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Dos resultados desta seleção não caberão recursos.
- 9.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.
- 9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Projeto.

10 DO CRONOGRAMA

Inscrições	17 a 27/07/2020
Divulgação do Resultado	31/07/2020
Prazo máximo para confirmação de interesse pela	03/08/2020 e 05/08/2020 (dependendo da
ocupação da vaga	forma de aceite)

Macapá, 15 de julho de 2020.

Juna

Prof.^a Dr.^a Linara Oeiras Assunção Chefe do Núcleo de Prática Jurídica Portaria nº 679/2018-UNIFAP Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da UNIFAP







ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
RG	
CPF	
Curso	
Matrícula	
Semestre	
E-mail	
Endereço completo com CEP	
Eixo Temático	
Anuência	Declaro que concordo em executar o Plano de Trabalho do Eixo Temático para o qual estou me candidatando, conforme o Anexo III do Edital nº 002/2020 – CDH/UNIFAP, e tenho ciência de que se trata de um planejamento inicial, portanto, passível de ajustes e alterações. Macapá, de julho de 2020. Assinatura







ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

	Critérios	Nota
01	Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados	01
	para a inscrição no Projeto.	
02	Sistematização e articulação de ideias.	01
03	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com	02
	fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	
04	A perspectiva do(a) estudante quanto à relevância social de projetos	04
	de extensão como o "Clínica de Direitos Humanos" e quanto ao	
	papel da universidade como instrumento de transformação social.	
05	O interesse, a disponibilidade de tempo e a dedicação para o	02
	projeto.	
	Total	10







ANEXO III – PLANOS DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

PLANO DE TRABALHO "A": A proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça.

1. Título do Programa ou projeto:

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Plano de Trabalho "A": A proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça.

2. Caracterização (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

2.1 Introdução

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são públicoalvo do eixo n. 1 da Clínica.

2.2 Objetivos







Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: "Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade". Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

Específico:

- Produzir saberes e seus reflexos no tocante à proteção internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça, buscando inserir jurisprudências e parâmetros internacionais em petições de casos individuais ou coletivos que tramitem no âmbito interno brasileiro.

2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.







Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho I, espera-se que o bolsista analise casos paradigmáticos e realize a consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

ATIVIDADES	ANO 2020									
				JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Seções de estudo e análise de casos dos tribunais internacionais.				X						
Leituras e fichamentos.				X						
Reuniões com a orientadora.				X	X	X	X	X	X	
Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.					X	X				
Relatório parcial.										
Elaboração de material educativo e/ou técnico.					X	X	X			
Participação em Seminário da Clínica.								X		
Relatório final.									X	







PLANO DE TRABALHO "B": Litigância estratégica em Direitos Humanos: ferramentas de participação popular no processo legislativo.

1. Título do Programa ou projeto:

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Plano de Trabalho "B": Litigância estratégica em Direitos Humanos: ferramentas de participação popular no processo legislativo.

2. Caracterização (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

2.1 Introdução

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são públicoalvo do eixo n 1 da Clínica







Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: "Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade". Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

Específico:

- Incentivar a litigância estratégica em Direitos Humanos, reconhecendo que é essencial a elaboração normativa de qualidade na tutela dos Direitos Humanos.

2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.







Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho II, espera-se que o bolsista realize estudos que conduzam à proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais, elaborando diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas.

3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

ATIVIDADES	ANO 2020									
		l		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Diagnósticos de demandas para políticas públicas e/ou propostas legislativas.				X	X	X				
Leituras e fichamentos.				X	X	X				
Reuniões com a orientadora.				X	X	X	X	X	X	
Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.					X	X				
Relatório parcial.										
Elaboração de material técnico.					X	X	X			
Participação em Seminário da Clínica.								X		
Relatório final.									X	







PLANO DE TRABALHO "C": Direitos humanos econômicos, sociais e culturais das identidades amazônicas.

1. Título do Programa ou projeto:

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Plano de Trabalho "C": Direitos Humanos econômicos, sociais e culturais das identidades amazônicas.

2. Caracterização (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

2.1 Introdução

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são públicoalvo do eixo n. 1 da Clínica.







2.2 Objetivos

Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: "Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade". Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

Específico:

- Relacionar Direitos Humanos e Identidades Amazônicas, enfrentando as dificuldades postas para esta relação no contexto local, cuja diversidade cultural, étnica e composição por diferentes grupos minoritários (populações indígenas, quilombolas e tradicionais) representa desafio ampliado para se pensar o direito.

2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de







documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos; - Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho III, espera-se que o bolsista elabore documentos técnicos, pareceres, notas técnicas, estudos, e faça atendimentos e assistências dentro de comunidades tradicionais, populações indígenas e/ou quilombolas, conforme seletiva a ser feita no curso do projeto.

3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

ATIVIDADES			ANO	2020				
		l	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Seções de estudo sobre identidades amazônicas.			X	X	X			
Leituras e fichamentos.			X					
Seletiva de populações para atendimento assistência.			X	X	X			
Reuniões com a orientadora.				X	X	X	X	X
Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.				X	X			
Relatório parcial.								
Elaboração de material técnico.				X	X	X		
Participação em							X	







Seminário da Clínica.	ı					
Relatório final.						X

PLANO DE TRABALHO "D": Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito

1. Título do Programa ou projeto:

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Plano de Trabalho "D": Metodologias Clínicas e Pesquisas empíricas em Direito.

2. Caracterização (conforme informações da ação cadastrada no SIGAA)

2.1 Introdução

A Clínica de Direitos Humanos, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Curso de Direito do Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é um projeto de extensão, pensado para 12 meses, voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos. A ideia é preparar um ambiente propício à implementação de um programa futuro de ensino, pesquisa e extensão com caráter transdisciplinar. A Clínica, com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, promove atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas pelo Projeto buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional. Os eixos temáticos da Clínica são: 1. Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; 2. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; 3. Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade. Os eixos temáticos são executados, via metodologias clínicas e de pesquisas empíricas em Direito, com diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres. Espera-se, ao final, atender (ouvir) e/ou assistir (com relatórios, recomendações ou pareceres), no curso dos 12 meses do projeto, 150 pessoas. Considera-se, sobretudo, a repercussão dos atendimentos e das assistências dentro das comunidades tradicionais e das populações indígenas e quilombolas, que são públicoalvo do eixo n. 1 da Clínica.







2.2 Objetivos

Geral:

A Clínica de Direitos Humanos visa produzir impactos e transformações na realidade social, por meio de atividades jurídicas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes em três eixos temáticos: "Direitos Humanos e Identidades Amazônicas; A Proteção Internacional dos Direitos Humanos como estratégia subsidiária de acesso à justiça; Litigância Estratégica em Direitos Humanos via legislação de qualidade". Assim, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

Específico:

- Organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas no curso do Projeto.

2.3 Metodologia

A Clínica opera em casos nos quais é possível perceber uma violação estrutural de direitos humanos, o que pode decorrer de ação do Estado ou de ator privado – com conivência ou omissão do Estado, em qualquer de suas esferas, e, também, opera em caráter de monitoramento de direitos humanos, visando à prevenção.

O projeto encontra-se dividido e pensado em 3 grupos, 1 grupo para cada eixo temático, como a atuação de 10 estudantes, dentre eles 1 bolsista, e 1 docente por grupo. Ainda, o projeto tem a previsão de 1 bolsista para organizar, documentar, publicizar todas as metodologias clínicas e pesquisas empíricas desenvolvidas. O trabalho das equipes prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos, ainda, com a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos como cartilhas e materiais mais técnicos como pareceres.

A Clínica funciona às segundas, quartas e sextas-feiras no Núcleo de Prática Jurídica do Campus Marco Zero da UNIFAP. A demanda é seletiva, notadamente no eixo n. 1 - segundo pesquisas exploratórias, e é eletiva no plantão de atendimento pelos estudantes. É importante destacar que a Clínica atua na perspectiva extrajudicial, com articulação com redes de proteção de direitos humanos envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, para: - Proposição de mudanças em práticas e estruturas institucionais; - Incidência em processos legislativos; - Oferecimento de denúncias; - Elaboração de documentos técnicos: pareceres, notas técnicas e estudos;







- Desenvolvimento de pesquisa sobre determinadas temáticas; - Promoção e organização de eventos acadêmicos; - Divulgação de pautas e mobilização por meio de recursos de comunicação.

Para o alcance deste objetivo específico proposto neste plano de trabalho IV, espera-se que o bolsista faça a divulgação das pautas e da mobilização da Clínica por meio de recursos de comunicação.

3. Cronograma/atividades programadas:

Apresentar as descrições das atividades a serem desenvolvidas no projeto, relacionadas ao tempo em que ocorrerão, ou seja, a serem cumpridas na vigência da bolsa (reuniões com coordenador (a), seções de estudo, leituras e fichamentos, elaboração de artigos para publicação, participação em seminários, Jornada de Extensão, elaboração de relatórios parciais e finais, e outras atividades pertinentes a ação do projeto. Etc.).

ATIVIDADES	ANO 2020									
				JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Seções de estudo sobre metodologias clínicas e pesquisa empírica em Direito.				X	X	X				
Leituras e fichamentos.				X						
Reuniões com a orientadora.				X	X	X	X	X	X	
Atendimentos na Clínica – relação teoria e prática.					X	X				
Relatório parcial.										
Elaboração de material para divulgação dos trabalhos da Clínica.					X	X	X	X	X	
Participação em Seminário da Clínica.								X		
Relatório final.									X	





